

## **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA IMÓVEL RURAL (PESSOA FÍSICA)**

### **Vendedores**

- Fotocópia do RG e CPF, inclusive dos cônjuges (e apresentação do original);
- Fotocópia da certidão de nascimento (se solteiro);
- Fotocópia da certidão de casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo);
- Pacto antenupcial registrado (se houver);
- Comprovante de endereço (conta de água ou energia);
- Informar profissão;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Negativa do IBAMA;
- Certidão Negativa do SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável);

### **Compradores.**

- Fotocópia do RG e CPF, inclusive dos cônjuges (e apresentação do original);
- Fotocópia da certidão de casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo).
- Pacto antenupcial registrado, se houver;
- Comprovante de endereço (conta de água ou energia atualizado);
- Informar profissão;

### **Imóvel.**

- Informar o valor da compra;
- Certidão de matrícula ou transcrição atualizada (prazo de 30 dias a partir da data de expedição);
- CCIR;
- ITR (últimos 5 anos)
- Certidão Negativa do ITR;
- CAR- Cadastro Ambiental Rural.

### **Outros Documentos**

- Procuração atualizada (prazo de 90 dias a partir da expedição do traslado ou da certidão);
- Substabelecimento da procuração atualizado (prazo de 90 dias a partir da expedição do traslado ou da certidão);
- Alvará judicial original nos casos previstos em Lei.



**(64) 3453-1521**



**www.cartorioleandrofelix.com.br**